



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 47/ 2025

“Indica ao Poder Executivo, a providência de limpeza da caixa d’água e das calhas da UBS Maria José Paviotti, do bairro São Clemente”..

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam tomadas as devidas providências, para realizar a limpeza da caixa d’água e das calhas da Unidade Básica de Saúde Maria José Paviotti, localizada no bairro São Clemente.

Justificativa:

A manutenção periódica da caixa d’água e das calhas é fundamental para garantir a qualidade da água utilizada na unidade e evitar acúmulo de sujeira, folhas e detritos que possam obstruir o sistema de drenagem e causar infiltrações ou danos estruturais. Além disso, trata-se de uma medida preventiva essencial à saúde pública e ao bem-estar tanto dos profissionais quanto dos usuários da UBS.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a saúde e a infraestrutura do município.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,04 de Junho de 2025

Roger Santos
Vereador